



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 067/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (12/12/2022), doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às (15h00) quinze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Constatada a ausência da vereadora Daiane Barbosa Belém. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos. **PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 067/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênios, e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 067/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 067/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênios, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 067/2022, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretario que realizasse a leitura do Parecer nº 090/2022 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise ao referido Projeto de Lei nº 067/2022, para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Convênios e dá outras providências. Sendo que este projeto vem de anseio a população que receberá obras asfálticas em suas ruas. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao

(Handwritten signatures and notes)
Sirleide Maria da Hora Jorge



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

referido Projeto de Lei 067/2022 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão**, nenhum vereador quis manifestar-se. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra**, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Extraordinária a Ser Realizada no dia 12/12/2022 às 15h10min.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER

ELIZEU SOUSA PARGA

JOSE SOARES DE SOUSA

LUCIANO SANTOS COSTA

MARIO RODRIGUES VALADARES

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO

PAULO SCHUH

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE